

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, Portaria n.º 1074, de 25/10/2024, Diário Oficial da União (DOU) n.º 209, de 29/10/2024, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MASSOTERAPIA**, ministrado na modalidade de Ensino a distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 02 vagas em caráter voluntário e 01 vaga em caráter remunerado, com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **TECNOLOGIA EM MASSOTERAPIA**.

| CURSO | MODALIDADE | COORDENADOR | PERÍODO | CARACTERÍSTICA DA VAGA | NÚMERO DE VAGAS POR POLO |
|--------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Massoterapia | EAD | Prof. Elgison da Luz dos Santos | De: 03/02/2025 Até: 17/12/2025 | Bolsa - auxílio no valor de 50 % | 01 vaga |
| Massoterapia | EAD | Prof. Elgison da Luz dos Santos | De: 03/02/2025 Até: 17/12/2025 | Voluntária | 02 vagas |

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino- aprendizagem.

- 4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador, compete:
- 4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo coordenador do Programa de Monitoria, com anuência do coordenador do curso e do polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;
 - 4.2.2 Auxiliar os alunos nas atividades de Desenvolvimento Prático (Práticas Clínicas) em ambientes profissionais, atividades extensionistas e na confecção dos Relatórios das respectivas Unidades curriculares;
 - 4.2.3 Auxiliar nas atividades didáticas do curso, conforme plano de atividades e estudos;
 - 4.2.4 Facilitar o relacionamento entre tutores e alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;
 - 4.2.5 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;
 - 4.2.6 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;
 - 4.2.7 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;
 - 4.2.8 Esclarecer as dúvidas dos alunos quanto ao uso do AVA Univirtus;
 - 4.2.9 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;
 - 4.2.10 Divulgar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico), que acontece na instituição, nas modalidades presencial e EaD;
 - 4.2.11 Auxiliar no projeto de pesquisa dos cursos deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso;
 - 4.2.12 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o professor orientador;
 - 4.2.13 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre o coordenador do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;
 - 4.2.14 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo Polo de Apoio de Presencial ou de forma remota, conforme cronograma estabelecido com a coordenação de curso e professores orientadores;
 - 4.2.15 É vedado ao monitor (a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade. Em caso de situações não previstas, o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial deverá ser consultado formalmente.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição será de **18/11/2024 a 22/11/2024**.
- 5.2 O formulário para inscrição está disponível via formulário, por meio do link: <https://forms.office.com/r/UY9HjMGZuL>

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
 - 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Massoterapia, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.2 Tiverem cursado pelo menos a UTA de Pré-requisito **(UTA BASES PARA A FORMAÇÃO DO MASSOTERAPEUTA)**;

6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsas ou financiamentos, bem como demais convênios corporativos, tais como: PIC, PIBID, DESCONTO ENEM, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, etc. **(facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário)**;

6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;

6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 Formulário de inscrição (*on line*) devidamente preenchido e sem rasuras.

7.2 Atestado de disponibilidade de tempo para o atendimento aos alunos, conforme as especificações deste edital para o desenvolvimento da monitoria (aceite no formulário eletrônico de inscrição).

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da coordenação do curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:

8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste edital;

8.1.2 Pontuação obtida em avaliação teórica específica (objetiva), valendo 100 (cem) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos;

8.1.3 Entrevista;

8.2 O processo seletivo será realizado pela coordenação e tutoria do Curso Superior de Tecnologia em Massoterapia.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando seu currículo e o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste edital, além do desempenho acadêmico e assiduidade nas atividades do curso;

9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o desempenho acadêmico e o tempo matriculado no curso.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **09/12/2024** em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior (AVA Univirtus) e por meio de edital de resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa);

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Massoterapia.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 5 horas semanais, para atendimento de até 100 alunos do respectivo curso.

11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50% ou 100%**;

11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e/ou em regime tutorial;

11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente à bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte à aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.

11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **fevereiro/2025 a dezembro/2025**.

11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito à bolsa-auxílio.

11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

11.8 Caso o aluno desista no decorrer do programa, terá sua bolsa cancelada no mês subsequente.

11.9 O desconto aos bolsistas não será cumulativo com descontos já vinculados ao plano financeiro do aluno monitor (caso o aluno possua algum desconto, este será substituído pela bolsa monitoria);

11.10 O pagamento antecipado da mensalidade não será reembolsado, caso o aluno seja selecionado para o Programa de Monitoria;

11.11 Bolsistas que desistam, ou que forem cancelados pelo professor, durante o período de vigência do edital, poderão ser substituídos por alunos voluntários, homologados no presente documento;

11.12 A vaga de bolsista poderá ser substituída, uma única vez, por um aluno homologado no presente edital.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente;

12.2 A carga horária semanal de 5 horas será distribuída conforme a necessidade da coordenação do Curso de tecnologia em Massoterapia, ao qual o aluno estiver vinculado.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas e monitores voluntários, a certificação será de 50 horas.

13.3 Alunos que solicitarem o desligamento do Programa antes do período de conclusão do edital receberão o certificado apenas com as horas efetivamente cumpridas no Programa.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER será cancelado nas seguintes situações:

14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;

14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;

14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;

14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Tecnologia em Massoterapia deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias **01/02/2025 e 28/02/2025**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.

15.2 As atividades de monitoria terão início em **03/02/2025**.

15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 14 de novembro de 2024.



Prof.^a Dr.^a Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicação Acadêmica



Dr. Nelson Pereira Castanheira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Dr. Benhur Etelberto Galo
Reitor
Centro Universitário Internacional Uninter

**ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA
DE MONITORIA**

| POLO DE APOIO PRESENCIAL (PAP) |
|---------------------------------------|
| PAP ABELARDO LUZ - SC |
| PAP ABREU E LIMA - PE |
| PAP AFUÁ - PA |
| PAP ÁGUA BRANCA - PI |
| PAP ALAGOINHAS - BA |
| PAP ALEGRETE-RS |
| PAP ALFENAS - MG |
| PAP ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR |
| PAP ALTA FLORESTA - MT |
| PAP ALTAMIRA (CASTELO DE SONHOS) - PA |
| PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA |
| PAP AMERICANA - SP |
| PAP AMPARO - SP |
| PAP ANANINDEUA - PA |
| PAP ANÁPOLIS - GO |
| PAP ANDRADINA - SP |
| PAP ANGRA DOS REIS - RJ |
| PAP APARECIDA DE GOIÂNIA - GO |
| PAP APIAÍ - SP |
| PAP APUCARANA - PR |
| PAP ARACAJU (LAPAD) - SE |
| PAP ARAÇATUBA - SP |
| PAP ARAÇOIAS DA SERRA - SP |
| PAP ARACRUZ - ES |
| PAP ARAGUAÍNA - TO |
| PAP ARAGUARI - MG |
| PAP ARAPONGAS - PR |
| PAP ARAPOTI - PR |
| PAP ARAQUARI - SC |
| PAP ARARANGUÁ - SC |
| PAP ARARAQUARA - SP |
| PAP ARARAS - SP |
| PAP ARARUAMA - RJ |
| PAP ARAUCÁRIA - PR |
| PAP ARAXÁ - MG |
| PAP ARCOS - MG |
| PAP ARIQUEMES - RO |
| PAP ARROIO DO TIGRE - RS |
| PAP ASSIS - SP |
| PAP ASSIS CHATEAUBRIAND - PR |
| PAP ASTORGA - PR |
| PAP ATIBAIA - SP |

| |
|---|
| PAP ATIBAIA - SP |
| PAP AVARÉ - SP |
| PAP BACABAL - MA |
| PAP BAGÉ - RS |
| PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC |
| PAP BALSAS - MA |
| PAP BARBACENA - MG |
| PAP BARCARENA - PA |
| PAP BARRA DE SÃO JOÃO - RJ |
| PAP BARRA DO PIRAÍ - RJ |
| PAP BARRA MANSA - RJ |
| PAP BARRA VELHA - SC |
| PAP BARRAÇÃO - PR |
| PAP BARREIRAS - BA |
| PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP |
| PAP BAURU - SP |
| PAP BELÉM - PA |
| PAP BELÉM (MANGUEIRÃO) - PA |
| PAP BELFORD ROXO - RJ |
| PAP BELO HORIZONTE (CAIÇARAS) - MG |
| PAP BELO HORIZONTE (CENTRO - LAPAD) - MG |
| PAP BELO HORIZONTE (HORTO) - MG |
| PAP BELO HORIZONTE (PAMPULHA) - MG |
| PAP BELO HORIZONTE (VENDA NOVA) - MG |
| PAP BENTO GONÇALVES - RS |
| PAP BETIM - MG |
| PAP BLUMENAU - SC |
| PAP BOA VISTA - RR |
| PAP BOITUVA - SP |
| PAP BOTUCATU - SP |
| PAP BRAGANÇA - PA |
| PAP BRAGANÇA PAULISTA - SP |
| PAP BRASÍLIA (ÁGUAS CLARAS) - DF |
| PAP BRASÍLIA (CEILÂNDIA) - DF |
| PAP BRASÍLIA (PLANALTINA) - DF |
| PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO - LAPAD) - DF |
| PAP BRASÍLIA (SOBRADINHO) - DF |
| PAP BRUMADO - BA |
| PAP BRUSQUE - SC |
| PAP BRUSQUE - SC |
| PAP CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE |
| PAP CABO FRIO - RJ |
| PAP CABREÚVA - SP |
| PAP CABROBÓ - PE |
| PAP CAÇADOR - SC |

| |
|--|
| PAP CAÇAPAVA DO SUL - RS |
| PAP CACHOEIRA DO SUL - RS |
| PAP CACHOEIRINHA - RS |
| PAP CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES |
| PAP CAJAMAR - SP |
| PAP CAJAZEIRAS - PB |
| PAP CAMAÇARI - BA |
| PAP CAMAQUÃ - RS |
| PAP CAMETÁ - PA |
| PAP CAMPINA GRANDE (FURNE) - PB |
| PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR |
| PAP CAMPINAS (AMOREIRAS) - SP |
| PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP |
| PAP CAMPINAS (SWIFT) - SP |
| PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - LAPAD) - MS |
| PAP CAMPO LARGO - PR |
| PAP CAMPO MOURÃO - PR |
| PAP CAMPOS DO JORDÃO - SP |
| PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ |
| PAP CAMPOS NOVOS - SC |
| PAP CANELA - RS |
| PAP CANOAS - RS |
| PAP CANOINHAS - SC |
| PAP CANSANÇÃO - BA |
| PAP CAPANEMA - PA |
| PAP CAPANEMA - PR |
| PAP CAPÃO BONITO - SP |
| PAP CAPELINHA - MG |
| PAP CAPIM GROSSO - BA |
| PAP CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR |
| PAP CARAGUATATUBA - SP |
| PAP CARAPICUÍBA - SP |
| PAP CARATINGA - MG |
| PAP CARAVELAS - BA |
| PAP CARAZINHO - RS |
| PAP CARIACICA - ES |
| PAP CARLÓPOLIS - PR |
| PAP CARMO DO RIO CLARO - MG |
| PAP CARPINA - PE |
| PAP CARUARU - PE |
| PAP CASCAVEL (CENTRO - LAPAD) - PR |
| PAP CASTANHAL - PA |
| PAP CASTRO - PR |
| PAP CATAGUASES - MG |
| PAP CATANDUVA - SP |

| |
|---|
| PAP CATANDUVAS - SC |
| PAP CAUCAIA - CE |
| PAP CAXIAS - MA |
| PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS |
| PAP CERQUILHO - SP |
| PAP CHAPECÓ (LAPAD) - SC |
| PAP CHOPINZINHO - PR |
| PAP CIANORTE - PR |
| PAP CODÓ - MA |
| PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES |
| PAP COLOMBO - PR |
| PAP CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA |
| PAP CONCÓRDIA - SC |
| PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG |
| PAP CONTAGEM - MG |
| PAP CORONEL FABRICIANO - MG |
| PAP CORUMBÁ - MS |
| PAP COTIA - SP |
| PAP COTIA - SP |
| PAP COXIM - MS |
| PAP CRAVINHOS-SP |
| PAP CRICIÚMA (LAPAD) - SC |
| PAP CRUZ ALTA - RS |
| PAP CRUZ DAS ALMAS - BA |
| PAP CRUZEIRO - SP |
| PAP CRUZEIRO DO SUL - AC |
| PAP CRUZEIRO DO SUL - AC |
| PAP CUIABÁ (CENTRO) - MT |
| PAP CUIABÁ (CPA I) - MT |
| PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR |
| PAP CURITIBA (CIC - JOÃO BETTEGA) - PR |
| PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) - PR |
| PAP CURITIBA (PRAÇA TIRADENTES) - PR |
| PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR |
| PAP CURITIBA (UBERABA) - PR |
| PAP DIADEMA (CENTRO) - SP |
| PAP DIADEMA (PIRAPORINHA) - SP |
| PAP DIVINÓPOLIS - MG |
| PAP DOIS VIZINHOS - PR |
| PAP DOURADOS - MS |
| PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) - RJ |
| PAP DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) - RJ |
| PAP EMBU DAS ARTES - SP |
| PAP ENCRUZILHADA DO SUL - RS |
| PAP ERECHIM - RS |

| |
|---|
| PAP ESPUMOSO - RS |
| PAP ESTEIO - RS |
| PAP ESTREITO - MA |
| PAP EUNÁPOLIS - BA |
| PAP FAXINAL - PR |
| PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR |
| PAP FEIRA DE SANTANA - BA |
| PAP FERNANDÓPOLIS - SP |
| PAP FERRAZ DE VASCONCELOS - SP |
| PAP FLORIANO - PI |
| PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO - LAPAD) - SC |
| PAP FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) - SC |
| PAP FORMOSA - GO |
| PAP FORMOSA DO RIO PRETO - BA |
| PAP FORTALEZA (FARIAS BRITO) - CE |
| PAP FORTALEZA (MESSEJANA) - CE |
| PAP FORTALEZA (PONTES VIEIRA) - CE |
| PAP FOZ DO IGUAÇU (CENTRO) - PR |
| PAP FOZ DO IGUAÇU (VILA A) - PR |
| PAP FRANCA - SP |
| PAP FRANCISCO BELTRÃO - PR |
| PAP FRANCISCO MORATO - SP |
| PAP FRANCO DA ROCHA - SP |
| PAP FREDERICO WESTPHALEN - RS |
| PAP GOIANÉSIA - GO |
| PAP GOIÂNIA (PARQUE AMAZÔNIA) - GO |
| PAP GOIÂNIA (SETOR OESTE - LAPAD) - GO |
| PAP GOIÂNIA (VILA CANAÃ) - GO |
| PAP GOIOERÊ - PR |
| PAP GOVERNADOR VALADARES - MG |
| PAP GRAVATÁ - PE |
| PAP GRAVATAÍ - RS |
| PAP GUÁIBA - RS |
| PAP GUÁIRA (CENTRO) - PR |
| PAP GUARABIRA - PB |
| PAP GUARAPUAVA (CENTRO) - PR |
| PAP GUARAQUEÇABA - PR |
| PAP GUARATINGUETÁ - SP |
| PAP GUARATUBA - PR |
| PAP GUARULHOS (BOM CLIMA) - SP |
| PAP GUARULHOS (CENTRO) - SP |
| PAP GUAXUPÉ - MG |
| PAP GURUPI - TO |
| PAP HERVAL D OESTE - SC |
| PAP HORTOLÂNDIA - SP |

| |
|----------------------------------|
| PAP HUMAITÁ - AM |
| PAP IBIPORÃ - PR |
| PAP IBITINGA - SP |
| PAP IBIÚNA - SP |
| PAP IJUÍ - RS |
| PAP ILHABELA - SP |
| PAP ILHÉUS - BA |
| PAP IMBÉ - RS |
| PAP IMBITUVA - PR |
| PAP IMPERATRIZ (LAPAD) - MA |
| PAP INDAIATUBA - SP |
| PAP IPATINGA - MG |
| PAP IPIAÚ - BA |
| PAP IRANI - SC |
| PAP IRATI - PR |
| PAP ITABAIANA - SE |
| PAP ITABIRA - MG |
| PAP ITABIRA - MG |
| PAP ITABORAÍ - RJ |
| PAP ITABUNA - BA |
| PAP ITAGUAÍ - RJ |
| PAP ITAIÓPOLIS - SC |
| PAP ITAITUBA - PA |
| PAP ITAJAÍ - SC |
| PAP ITAJUBÁ - MG |
| PAP ITANHAÉM - SP |
| PAP ITAPEMA - SC |
| PAP ITAPERUNA - RJ |
| PAP ITAPETININGA - SP |
| PAP ITAPEVA - SP |
| PAP ITAPIPOCA - CE |
| PAP ITAPIRA - SP |
| PAP ITAPOÁ - SC |
| PAP ITAQUAQUECETUBA - SP |
| PAP ITAQUI - RS |
| PAP ITARARÉ - SP |
| PAP ITAÚNA - MG |
| PAP ITU - SP |
| PAP JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE |
| PAP JACAREÍ - SP |
| PAP JACAREZINHO - PR |
| PAP JAGUARIAÍVA - PR |
| PAP JAGUARIÚNA - SP |
| PAP JANUÁRIA - MG |
| PAP JAPERI - RJ |

| |
|--|
| PAP JARAGUÁ DO SUL - SC |
| PAP JARINÚ - SP |
| PAP JAÚ - SP |
| PAP JEQUIÉ - BA |
| PAP JI-PARANÁ - RO |
| PAP JOÃO MONLEVADE - MG |
| PAP JOÃO PESSOA (EPITÁCIO - LAPAD) - PB |
| PAP JOÃO PESSOA (TAMBAÚ) - PB |
| PAP JOINVILLE (LAPAD) - SC |
| PAP JUARA - MT |
| PAP JUAZEIRO - BA |
| PAP JUAZEIRO DO NORTE - CE |
| PAP JUIZ DE FORA (CENTRO) - MG |
| PAP JUNDIAÍ - SP |
| PAP JUNDIAÍ (AGAPEAMA) - SP |
| PAP LAGES - SC |
| PAP LAJEADO - RS |
| PAP LAPA - PR |
| PAP LARANJEIRAS DO SUL - PR |
| PAP LAVRAS - MG |
| PAP LENÇÓIS PAULISTA - SP |
| PAP LIMEIRA - SP |
| PAP LIMEIRA - SP |
| PAP LINHARES - ES |
| PAP LINS - SP |
| PAP LONDRINA (CALÇADÃO) - PR |
| PAP LONDRINA (TIRADENTES - LAPAD) - PR |
| PAP LORENA - SP |
| PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT |
| PAP LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA |
| PAP MACAÉ - RJ |
| PAP MACAÍBA - RN |
| PAP MACAPÁ (LAPAD) - AP |
| PAP MACEIÓ (FAROL/TOMAS ESPINDOLA) - AL |
| PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA - LAPAD) - AL |
| PAP MAGÉ (PIABETÁ) - RJ |
| PAP MAIRIPORÃ - SP |
| PAP MANAUS (CACHOEIRINHA) - AM |
| PAP MANAUS (CHAPADA) - AM |
| PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM |
| PAP MANAUS (SÃO JOSÉ OPERÁRIO) - AM |
| PAP MANHUAÇU - MG |
| PAP MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR |
| PAP MARICÁ - RJ |
| PAP MARÍLIA - SP |

| |
|--|
| PAP MARINGÁ - PR |
| PAP MATINHOS - PR |
| PAP MAUÁ - SP |
| PAP MEDIANEIRA - PR |
| PAP MIRASSOL - SP |
| PAP MOCOCA - SP |
| PAP MOGI DAS CRUZES - SP |
| PAP MOGI MIRIM - SP |
| PAP MONTE SANTO - BA |
| PAP MONTEIRO - PB |
| PAP MONTENEGRO - RS |
| PAP MONTES CLAROS - MG |
| PAP MOSSORÓ - RN |
| PAP MURIAÉ - MG |
| PAP NANUQUE - MG |
| PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN |
| PAP NAVEGANTES - SC |
| PAP NAZARÉ - BA |
| PAP NILÓPOLIS - RJ |
| PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ |
| PAP NITERÓI (FONSECA) - RJ |
| PAP NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE |
| PAP NOVA FRIBURGO - RJ |
| PAP NOVA IGUAÇU (CENTRO) - RJ |
| PAP NOVA IGUAÇU (EDUCANDÁRIO NOVA GRÉCIA) - RJ |
| PAP NOVA LONDRINA - PR |
| PAP NOVO HAMBURGO - RS |
| PAP OLÍMPIA - SP |
| PAP OLINDA - PE |
| PAP OLIVEIRA - MG |
| PAP OSASCO - SP |
| PAP OURICURI - PE |
| PAP OURINHOS - SP |
| PAP PALHOÇA - SC |
| PAP PALMA SOLA - SC |
| PAP PALMAS (CENTRO - LAPAD) - TO |
| PAP PALMEIRA - PR |
| PAP PALMEIRA DAS MISSÕES - RS |
| PAP PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL |
| PAP PALMITAL - PR |
| PAP PALMITOS - SC |
| PAP PALOTINA - PR |
| PAP PANAMBÍ - RS |
| PAP PAPANDUVA - SC |
| PAP PARÁ DE MINAS - MG |

| |
|---|
| PAP PARACATU - MG |
| PAP PARAGOMINAS - PA |
| PAP PARAÍSO DO TOCANTINS - TO |
| PAP PARAISÓPOLIS - MG |
| PAP PARANAGUÁ - PR |
| PAP PARANATINGA - MT |
| PAP PARANAÍ (CENTRO) - PR |
| PAP PARAUAPEBAS - PA |
| PAP PARINTINS - AM |
| PAP PARNAÍBA - PI |
| PAP PASSO FUNDO (LAPAD) - RS |
| PAP PASSOS - MG |
| PAP PATO BRANCO - PR |
| PAP PATOS - PB |
| PAP PATOS DE MINAS - MG |
| PAP PAULÍNIA - SP |
| PAP PAULO AFONSO - BA |
| PAP PEDERNEIRAS - SP |
| PAP PELOTAS - RS |
| PAP PENHA - SC |
| PAP PENHA - SC |
| PAP PERUÍBE - SP |
| PAP PETROLINA - PE |
| PAP PETRÓPOLIS - RJ |
| PAP PIÊN - PR |
| PAP PIMENTA BUENO - RO |
| PAP PINDAMONHANGABA - SP |
| PAP PINHAIS - PR |
| PAP PINHEIRO - MA |
| PAP PIRACICABA (LAPAD) - SP |
| PAP PIRAQUARA - PR |
| PAP PIRASSUNUNGA - SP |
| PAP PITANGA - PR |
| PAP PIÚMA - ES |
| PAP PLANALTINA - GO |
| PAP POÇOS DE CALDAS - MG |
| PAP POMBAL - PB |
| PAP PONTA GROSSA (NOVA RUSSIA) - PR |
| PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR |
| PAP PONTA PORÃ - MS |
| PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO - LAPAD) - RS |
| PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS |
| PAP PORTO SEGURO - BA |
| PAP PORTO VELHO - RO |
| PAP PORTO XAVIER - RS |

| |
|--|
| PAP POUSO ALEGRE - MG |
| PAP PRAIA GRANDE - SP |
| PAP PRATA - MG |
| PAP PRESIDENTE BERNARDES - SP |
| PAP PRESIDENTE DUTRA - MA |
| PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP |
| PAP PRIMAVERA DO LESTE - MT |
| PAP PRUDENTÓPOLIS - PR |
| PAP QUITANDINHA - PR |
| PAP REALEZA - PR |
| PAP RECIFE (BOA VIAGEM) - PE |
| PAP RECIFE (CENTRO - LAPAD) - PE |
| PAP REDENÇÃO - PA |
| PAP RESENDE - RJ |
| PAP RESTINGA SECA - RS |
| PAP RIBEIRÃO DAS NEVES - MG |
| PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP |
| PAP RIBEIRÃO PRETO (JARDIM PAULISTA - LAPAD) - SP |
| PAP RIO BRANCO (LAPAD) - AC |
| PAP RIO BRANCO (LAPAD) - AC |
| PAP RIO BRANCO DO SUL - PR |
| PAP RIO CLARO - SP |
| PAP RIO DE JANEIRO (BANGU SHOPPING) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA - VIA PARQUE) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (BONSUCESSO) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (BOTAFOGO - LAPAD) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE - LAPAD) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (CENTRO) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (ILHA DO GOVERNADOR) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - TAQUARA) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (MADUREIRA) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (NORTESHOPPING) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (PENHA) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (RECREIO SHOPPING) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (SULACAP PARQUE SHOPPING) - RJ |
| PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA) - RJ |
| PAP RIO DO SUL - SC |
| PAP RIO GRANDE - RS |
| PAP RIO NEGRO - PR |
| PAP RIO VERDE - GO |
| PAP RONDON DO PARÁ - PA |
| PAP RONDONÓPOLIS - MT |
| PAP ROSÁRIO DO SUL - RS |

| |
|--|
| PAP RUSSAS - CE |
| PAP SACRAMENTO - MG |
| PAP SALGUEIRO - PE |
| PAP SALTO - SP |
| PAP SALVADOR (CENTRO) - BA |
| PAP SALVADOR (IGUATEMI) - BA |
| PAP SAMAMBAIA - DF |
| PAP SANTA BÁRBARA D OESTE - SP |
| PAP SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP |
| PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS |
| PAP SANTA HELENA - PR |
| PAP SANTA LUZIA - MG |
| PAP SANTA MARIA - DF |
| PAP SANTA MARIA - RS |
| PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG |
| PAP SANTA ROSA - RS |
| PAP SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ - PR |
| PAP SANTANA - AP |
| PAP SANTANA DO LIVRAMENTO - RS |
| PAP SANTARÉM - PA |
| PAP SANTIAGO - RS |
| PAP SANTO ANDRÉ (LAPAD) - SP |
| PAP SANTO ANDRÉ (PARQUE DAS NAÇÕES) - SP |
| PAP SANTO ÂNGELO - RS |
| PAP SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS |
| PAP SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR |
| PAP SANTOS (ANA COSTA) - SP |
| PAP SANTOS (CONSELHEIRO NÉBIAS - LAPAD) - SP |
| PAP SÃO BENTO DO SUL - SC |
| PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP |
| PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP |
| PAP SÃO CARLOS - SP |
| PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC |
| PAP SÃO GABRIEL - RS |
| PAP SÃO GONÇALO (ALCÂNTARA) - RJ |
| PAP SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU - LAPAD) - RJ |
| PAP SÃO GOTARDO - MG |
| PAP SÃO JOÃO DE MERITI - RJ |
| PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG |
| PAP SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP |
| PAP SÃO JOSÉ - SC |
| PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC |
| PAP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP |
| PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO (ZONA NORTE)- SP |
| PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (LAPAD) - SP |

| |
|---|
| PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (AFONSO PENA) - PR |
| PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR |
| PAP SÃO LEOPOLDO - RS |
| PAP SÃO LOURENÇO - MG |
| PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL - LAPAD) - MA |
| PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA |
| PAP SÃO MATEUS DO SUL - PR |
| PAP SÃO MIGUEL ARCANJO - SP |
| PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC |
| PAP SÃO PAULO (ÁGUA BRANCA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (BROOKLIN) - SP |
| PAP SÃO PAULO (CENTRO) - SP |
| PAP SÃO PAULO (FARIA LIMA - LAPAD) - SP |
| PAP SÃO PAULO (IPIRANGA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (ITAIM PAULISTA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (JARDIM SÃO PAULO) - SP |
| PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (PARQUE SÃO DOMINGOS - PIRITUBA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (PARQUE SÃO LUCAS) - SP |
| PAP SÃO PAULO (PAULISTA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (PIRITUBA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP |
| PAP SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (SAÚDE) - SP |
| PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP |
| PAP SÃO PAULO (VILA CONSTANÇA - ZONA SUL) - SP |
| PAP SÃO PAULO (VILA GUILHERMINA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (VILA MARIANA) - SP |
| PAP SÃO PAULO (VILA PRUDENTE) - SP |
| PAP SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ |
| PAP SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR |
| PAP SÃO ROQUE - SP |
| PAP SÃO SEPE - RS |
| PAP SÃO VICENTE - SP |
| PAP SAPIRANGA - RS |
| PAP SAPUCAIA DO SUL - RS |
| PAP SAQUAREMA - RJ |
| PAP SERRA (BAIRRO DE FÁTIMA - LAPAD) - ES |
| PAP SERRANA - SP |
| PAP SERTÃOZINHO - SP |
| PAP SETE LAGOAS - MG |
| PAP SIDROLÂNDIA - MS |
| PAP SINOP - MT |
| PAP SOBRAL - CE |
| PAP SOMBRIO - SC |

| |
|------------------------------------|
| PAP SOROCABA (CENTRO - LAPAD) - SP |
| PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP |
| PAP SORRISO - MT |
| PAP SOUSA - PB |
| PAP SUZANO - SP |
| PAP TABOÃO DA SERRA - SP |
| PAP TAGUATINGA - DF |
| PAP TANGARÁ DA SERRA - MT |
| PAP TAQUARA - RS |
| PAP TAQUARITUBA - SP |
| PAP TATUÍ - SP |
| PAP TAUBATÉ - SP |
| PAP TEIXEIRA DE FREITAS - BA |
| PAP TELÊMACO BORBA - PR |
| PAP TEÓFILO OTONI - MG |
| PAP TERESINA (CENTRO) - PI |
| PAP TERESÓPOLIS - RJ |
| PAP TIJUCAS - SC |
| PAP TIJUCAS DO SUL - PR |
| PAP TIMBÓ - SC |
| PAP TOLEDO - PR |
| PAP TORRES - RS |
| PAP TRÊS CORAÇÕES - MG |
| PAP TRÊS LAGOAS - MS |
| PAP TRÊS PASSOS - RS |
| PAP TRÊS RIOS - RJ |
| PAP TUBARÃO - SC |
| PAP UBAÍRA - BA |
| PAP UBATUBA - SP |
| PAP UBERABA - MG |
| PAP UBERLÂNDIA (LAPAD) - MG |
| PAP UBERLÂNDIA (PLANALTO) - MG |
| PAP UBIRATÃ - PR |
| PAP UMUARAMA - PR |
| PAP UNAÍ - MG |
| PAP UNIÃO DA VITÓRIA - PR |
| PAP URUAÇU - GO |
| PAP URUARÁ - PA |
| PAP URUGUAIANA - RS |
| PAP VACARIA - RS |
| PAP VALENÇA - BA |
| PAP VALINHOS - SP |
| PAP VALPARAÍSO - GO |
| PAP VARGINHA - MG |
| PAP VÁRZEA GRANDE - MT |

| |
|-------------------------------|
| PAP VENÂNCIO AIRES - RS |
| PAP VESPASIANO - MG |
| PAP VIAMÃO - RS |
| PAP VIÇOSA - MG |
| PAP VIDEIRA - SC |
| PAP VILA VELHA - ES |
| PAP VILHENA - RO |
| PAP VINHEDO - SP |
| PAP VITÓRIA - ES |
| PAP VITÓRIA DA CONQUISTA - BA |
| PAP VOLTA REDONDA - RJ |
| PAP VOTORANTIM - SP |
| PAP XANXERÊ - SC |